

# Edital

## CANDIDATURAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS

**MANUEL JOSÉ COIMBRA MOURATO**, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, **faz público**, nos termos do artigo 23.º n.º 1, 10.º, n.º 2 e 113.º do Decreto-Lei n.º 319-A/79, de 3 de maio, e 95.º da Lei n.º 28/82, de 15 de novembro, na sua redação atual, que foram definitivamente admitidas à segunda volta da Eleição para a Presidência da República, as seguintes Candidaturas:

- **António José Martins Seguro**
- **André Claro Amaral Ventura**

Vila Nova da Barquinha, 23 de janeiro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal



**Manuel José Coimbra Mourato**

**Nota:** Este edital é afixado à porta de todas as Câmaras Municipais e Juntas de Freguesias, bem como, à porta e no interior da assembleia ou secção de voto no dia da eleição (para esse efeito são entregues ao presidente de mesa, com a restante documentação eleitoral).